

CÂMARA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª (primeira) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro de 2003, na sala de sessões da Câmara Municipal de General Carneiro sob a Presidência do Vereador DILVIO PUFF

DO EXPEDIENTE:

1º-) - Sob a proteção de Deus, Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

2º- Foi feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores;

3º) – Foi recebido o ofício número 0010/03, encaminhando o Projeto de Lei número 001/2003, da Prefeitura Municipal de General Carneiro, Pr, e, ao mesmo tempo solicitando ao Presidente da Câmara a convocação dos nobres vereadores para realização de uma reunião extraordinária para o dia 17 de janeiro de 2003, para a aprovação do Projeto de Lei número 001/2003, que *traz em sua súmula: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

4º- Foi recebido o ofício número 011/2003, de 17.01.03, da Prefeitura Municipal de General Carneiro Pr, através do qual, o Chefe do Poder Executivo Municipal informa que estará afastado das funções de Prefeito, pelo período de vinte (20) dias, a contar de 20-01.03, para tratamento médico.

DA ORDEM DO DIA

1º) – O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos, afim de que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento pudessem emitir seus pareceres.

2º) – O Senhor Presidente retomou os trabalhos da presente sessão, recebendo os Pareceres favoráveis recomendando a aprovação do presente projeto de Lei em regime de urgência, em única discussão e votação.

3º) – O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ivo Pinto da Luz – Secretário Municipal de adm. E Planejamento, que fez alguns esclarecimento a respeito do projeto de lei em pauta, sobre o valor de reposição de 10% como parte das perdas inflacionária, e sobre o impacto financeiro no Orçamento Municipal, esclarecendo ainda que de acordo com orientação do setor contábil do Município, esse valor obedece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

4º) – O Senhor colocou em Primeira e Única discussão o projeto de Lei n. 001/2003, após ser discutido, o mesmo foi colocado em primeira e única votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos.

5º) – O Senhor Presidente concedeu a Palavra Livre aos Senhores Vereadores, que teceram comentários diversos.

18º) – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2003.


DILVIO PUFF
PRESIDENTE


OLCIMAR LUIZ BENAZZI
PRIMEIRO SECRETÁRIO.